

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Curitiba Class.: Nambikwara 104

Data: 08/12/93 Pg.: _____

RESERVA SARARÉ

CIMI - MT,

Justiça determina imediata desocupação

Fonte: DC
Data: 08/12/93

JAMES FABIANO
Da Reportagem

Agentes da Polícia Federal, fiscais do Ibama e funcionários da Fundação Nacional do Índio, já estão na Reserva Indígena Sararé - onde vivem os índios nambikwaras - município de Comodoro, oeste do Estado, para dar cumprimento à ordem judicial de retirada de garimpeiros, madeireiros e apreender toda a madeira e ouro encontrados na área. A ordem para a intervenção policial na reserva é o resultado da liminar concedida pelo juiz federal Alexandre Jorge Fontes, a pedido do procurador da República em Mato Grosso, Roberto Cavalcanti, através de ação Pública movida contra Sebastião Bronski Afonso e outros, por ocupação ilícita e exploração extrativista de madeira e recursos minerais da área indígena.

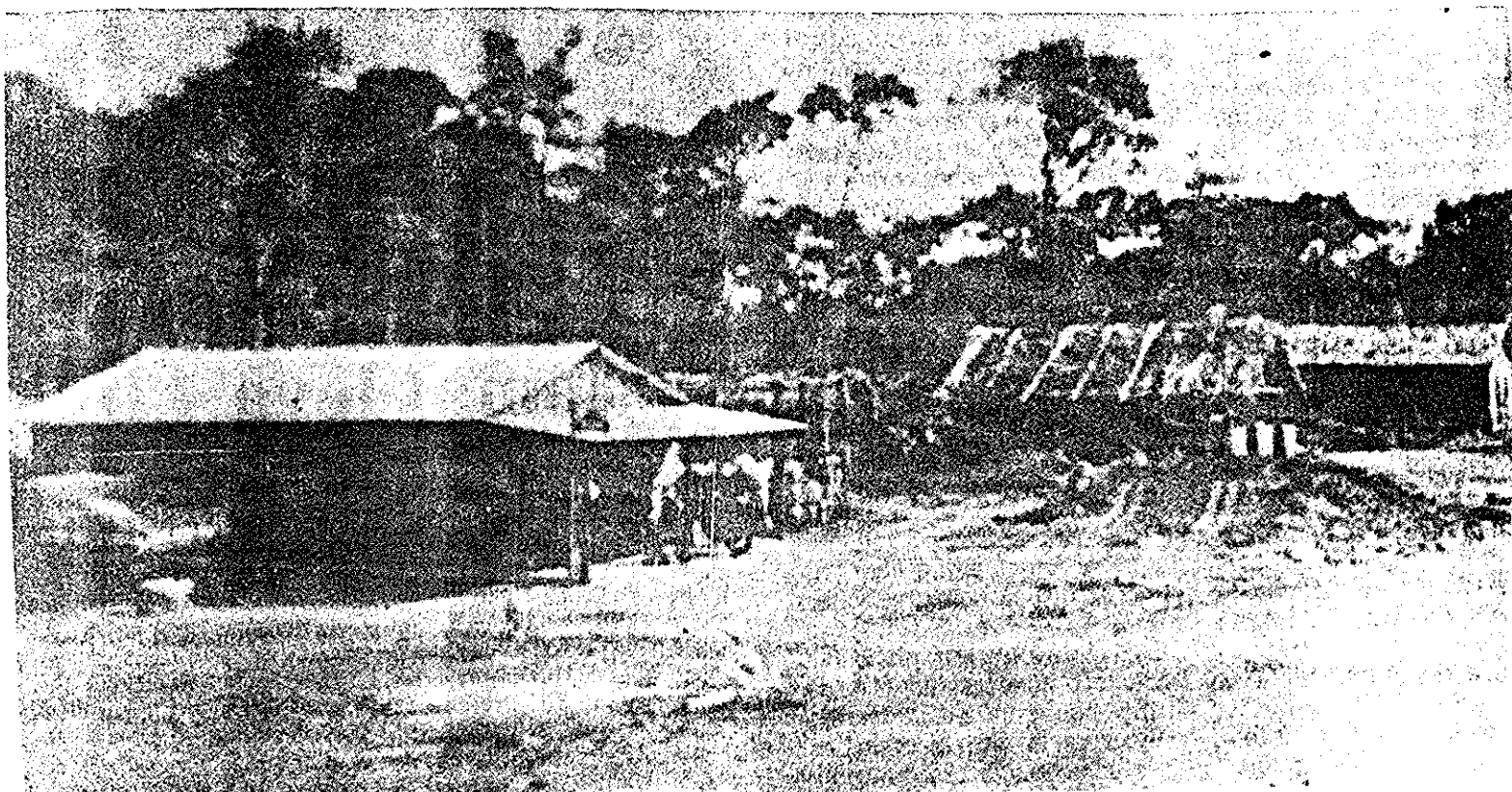
Ao examinar a documentação anexada ao processo pelo Ministério Público, o juiz da Justiça Federal observa que há comprovação de diversos conflitos na área, inclusive confrontos armados entre índios e madeireiros, madeireiros e servidores da Funai e até mesmo entre índios favoráveis à extração de madeira e outros que são contra, chegando mesmo a resultar na morte do líder indígena Pedro Mamaindê. A liminar também suspende todos os contratos de extração de madeira celebrados pela Associação Rayoraaka dos Povos Indígenas de Comodoro com os madeireiros. Cons que essa associação está sendo sendo manipulada por madeireiros e intermediários não índios liderados por Flávio Rodrigues Torrely (vulgo Carioca), que têm sido responsáveis pela espoliação das terras indígenas no Vale do Guaporé e

pressionado os índios que não querem vender madeira, e paara isso, chegaram a ocupar o posto da Funai localizado na Reserva Sararé, expulsando dali a auxiliar de enfermagem.

LOTEAMENTO

A Associação indígena está também sob investigação, acusada de organizar milícias privadas para dar proteção aos madeireiros que predam as terras indígenas e servindo de intermediária na negociação de madeira. Segundo informa a documentação que subsidiou a concessão da liminar, a área indígena Sararé está loteada entre grupos de garimpeiros, havendo notícia de que cada lote para garimpo é negociado por 500 gramas de ouro e os lotes para extração de madeira custam o equivalente a 100 metros cúbicos de mogno. O juiz Alexandre Jorge observa ainda em seu relatório, que a desocupação da área é necessária para a manutenção da ordem, preservação do meio ambiente e o bem estar dos indígenas. Para o cumprimento da ordem judicial, o juiz federal requisitou vinte agentes da Polícia Federal, cinco funcionários da Funai e sugere ao Ibama o aprimoramento dos trabalhos de fiscalização da Reserva Sararé.

A liminar foi concedida no dia 25 de novembro passado, mas só divulgada ontem. A Superintendência da Polícia Federal de Mato Grosso informou que os agentes já se encontravam na área, mas ainda não poderia ser divulgado qualquer resultado da operação. No entanto, a previsão era de que até amanhã ou sexta-feira (10) possivelmente seriam apresentados dados concretos sobre o trabalho.



Reservas indígena é usada para exploração ilegal de madeira e garimpo